



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO –  
ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 0007349-96.2021.8.16.0131

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**  
**(“Credibilità Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”),**  
nomeada administradora judicial no processo de Recuperação Judicial nº 0007349-96.2021.8.16.0131, em que são Recuperandas as empresas **CASATUR LOGISTICA LTDA (Casatur)** e **CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA (Cattani)**, ou simplesmente “Recuperandas”, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação retro, manifestar ciência da r. decisão de mov. 2413.1, que deferiu o pedido formulado no mov. 2411.1.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 3 de março de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

